

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº - 013/2019

DATA – 12 de março de 2019.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

	Descrição	Qtd	Uni d.	Media (R\$)	Valor total (R\$)
1.	Abóbora cabotian: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	25	Kg	3,39	84,75
2.	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	33	Kg	3,21	105,93
3.	Acelga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	133	Unid	3,95	525,35
4.	Alface crespa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	500	Un	2,38	1.190,00
5.	Alface Americana in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Un	4,06	406,00
6.	Batata doce: boa qualidade livre de impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	42	Kg	3,29	138,19
7.	Beterraba in natura: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	75	Kg	3,21	240,75
8.	Brócolis in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, tamanho médio.	125	und	4,44	555,00
9.	Cebola: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, devendo ser graúda e limpa.	200	Kg	2,69	538,00
10.	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	37	Kg	2,86	105,82
11.	Cenoura in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo devendo ser graúda e limpa.	116	Kg	2,85	330,60
12.	Chuchu in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	100	Kg	2,43	243,00
13.	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	75	und	5,20	390,00
14.	Couve manteiga folha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Kg	2,99	299,00
15.	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	500	Kg	3,01	1.505,00
16.	Mandioca: fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme. Deve sem embalada limpa, em sacos transparentes e Congelada no ato da entrega.	175	Kg	3,99	698,25
17.	Melancia: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	1100	Kg	1,12	1.232,00
18.	Milho Verde: boa qualidade, livre de	114	Kg	3,81	434,34

	agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.				
19.	Moranga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	25	Kg	2,86	71,50
20.	Pimentão in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	66	Kg	7,61	502,26
21.	Repolho in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	150	Kg	1,84	276,00
22.	Repolho roxo in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	75	kg	3,32	249,00
23.	Rúcula in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	14	Kg	15,22	213,08
24.	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	37	Kg	2,86	105,82
25.	Tomate: boa qualidade livre de impurezas, própria para consumo, devendo ser graúdo	100	kg	5,74	574,00
26.	Vagem in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	50	Kg	6,32	316,00
					11.329,64

AGRICULTOR CONTRATADO: IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 034.986.289-33, moradora de Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu – PR. VALOR TOTAL: R\$:11.329,64 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-029 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: Os Agricultores Familiares deste, apresentaram toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 001/2019, conforme solicitado no edital. O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços, baseados no preço médio de mercado.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

PESQUISA DE MERCADO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 013/2019

OBJETO: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

	Descrição	Qtd	Uni d.	Media (R\$)	Valor total (R\$)
27.	Abóbora cabotian: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	25	Kg	3,39	84,75
28.	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	33	Kg	3,21	105,93
29.	Acelga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	133	Unid	3,95	525,35
30.	Alface crespa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	500	Un	2,38	1.190,00
31.	Alface Americana in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Un	4,06	406,00
32.	Batata doce: boa qualidade livre de impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	42	Kg	3,29	138,19
33.	Beterraba in natura: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	75	Kg	3,21	240,75
34.	Brócolis in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, tamanho médio.	125	und	4,44	555,00
35.	Cebola: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, devendo ser graúda e limpa.	200	Kg	2,69	538,00
36.	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	37	Kg	2,86	105,82
37.	Cenoura in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo devendo ser graúda e limpa.	116	Kg	2,85	330,60
38.	Chuchu in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	100	Kg	2,43	243,00
39.	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	75	und	5,20	390,00
40.	Couve manteiga folha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Kg	2,99	299,00
41.	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	500	Kg	3,01	1.505,00
42.	Mandioca: fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme. Deve sem embalada limpa, em sacos transparentes e Congelada no ato da entrega.	175	Kg	3,99	698,25
43.	Melancia: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	1100	Kg	1,12	1.232,00
44.	Milho Verde: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em	114	Kg	3,81	434,34

	sacos transparentes.				
45.	Moranga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	25	Kg	2,86	71,50
46.	Pimentão in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	66	Kg	7,61	502,26
47.	Repolho in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	150	Kg	1,84	276,00
48.	Repolho roxo in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	75	kg	3,32	249,00
49.	Rúcula in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	14	Kg	15,22	213,08
50.	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	37	Kg	2,86	105,82
51.	Tomate: boa qualidade livre de impurezas, própria para consumo, devendo ser graúdo	100	kg	5,74	574,00
52.	Vagem in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	50	Kg	6,32	316,00
					11.329,64

AGRICULTOR CONTRATADO: IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 034.986.289-33, moradora de Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu – PR. VALOR TOTAL: R\$:11.329,64 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO –Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, como **regra geral, no mínimo 30%** (trinta por cento) **do valor recebido pelos entes federativos** enumerados no artigo 6º da Lei, ou por estes repassados às escolas de sua rede ou às denominadas "unidades executoras" (art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução/CD/FNDE 38/2009), **obrigatoriamente deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, nos termos do art. 22 do mesmo regramento, **para compra dos fornecedores denominados como "Agricultores Familiares"**, que são aqueles que possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, física (emitidas pelo PRONAF), classificados como "**Grupos Informais de Agricultores Familiares**" da Agricultura Familiar.

PRAZO VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 12 de março de 2019.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 013/2019

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2019**, de 12 de março de 2019, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Túrmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

AGRICULTOR CONTRATADO: IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 034.986.289-33, moradora de Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$:11.329,64 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

	Descrição	Qtd	Uni d.	Media (R\$)	Valor total (R\$)
53.	Abóbora cabotian: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	25	Kg	3,39	84,75
54.	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	33	Kg	3,21	105,93
55.	Acelga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	133	Unid	3,95	525,35
56.	Alface crespa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	500	Un	2,38	1.190,00
57.	Alface Americana in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	100	Un	4,06	406,00
58.	Batata doce: boa qualidade livre de impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	42	Kg	3,29	138,19
59.	Beterraba in natura: lavada, lisa, de primeira, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda.	75	Kg	3,21	240,75
60.	Brócolis in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, tamanho médio.	125	und	4,44	555,00
61.	Cebola: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, devendo ser graúda e limpa.	200	Kg	2,69	538,00
62.	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	37	Kg	2,86	105,82
63.	Cenoura in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo devendo ser graúda e limpa.	116	Kg	2,85	330,60
64.	Chuchu in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	100	Kg	2,43	243,00
65.	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	75	und	5,20	390,00
66.	Couve manteiga folha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para	100	Kg	2,99	299,00

	consumo.				
67.	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	500	Kg	3,01	1.505,00
68.	Mandioca: fresca, de boa qualidade, descascada, coloração uniforme, firme. Deve sem embalada limpa, em sacos transparentes e Congelada no ato da entrega.	175	Kg	3,99	698,25
69.	Melancia: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	1100	Kg	1,12	1.232,00
70.	Milho Verde: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, espigas descascadas e embaladas em sacos transparentes.	114	Kg	3,81	434,34
71.	Moranga: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	25	Kg	2,86	71,50
72.	Pimentão in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	66	Kg	7,61	502,26
73.	Repolho in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	150	Kg	1,84	276,00
74.	Repolho roxo in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	75	kg	3,32	249,00
75.	Rúcula in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	14	Kg	15,22	213,08
76.	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	37	Kg	2,86	105,82
77.	Tomate: boa qualidade livre de impurezas, própria para consumo, devendo ser graúdo	100	kg	5,74	574,00
78.	Vagem in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	50	Kg	6,32	316,00
					11.329,64

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de março de 2019.

Dilmar Túrmina
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 013/2019

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS
VALOR TOTAL:	R\$:11.329,64 (onze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO:	Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro Do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do município, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
RECONHECIMENTO	12 de março de 2019, por Marcos Roberto Zaffari, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-031 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de março de 2019.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **013/2019**, em favor do agricultor: **IRONILSE APARECIDA BORGES DOS SANTOS**, pelo valor total de R\$:**11.329,64** (**onze mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos**). Cruzeiro do Iguaçu, doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**